

## ~ Lei nº 162 ~

Lei que dispõe sobre aplicação de verba Estadual:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a aplicar a verba de \$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) concedida pelo Deputado Dr. Paulo Teixeira de Camargo para fins de Assistência Social - na aquisição de um sino de bronze para a matriz local com peso de 250 quilos, e o restante da verba caso houver, destiná-la à Conferência de São Vicente de Paulo desta cidade.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 8 de agosto de 1956.

José Amaro Rodrigues  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura data supra. Malagó Secretário.

## ~ Lei nº 163 ~

Lei que dispõe sobre suplementação de verbas: -

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar a suplementação em diversas verbas, a fim de atender a despesas atinentes as repetidas verbas durante o corrente exercício, como segue:

1 - Conservação de Vias Públicas Materiais. Permanente: suplementação



- \$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) --  
2 - Conservação de Vias Públicas Material de Consumo - suplementação \$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) --  
3 - Conservação de Rodovias Material de Consumo - suplementação \$100.000,00 (cem mil cruzeiros). -- --  
4 - Higiene Despesas Diversas - suplementação \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros). -- --  
5 - Prefeitura Material de Consumo - suplementação \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros). -- --  
6 - Assistência Pública Despesas Diversas - suplementação \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) -- --  
7 - Prefeitura Despesas Diversas suplementação \$30.000,00 (trinta mil cruzeiros). -- --

Artigo 2º - As despesas com as verbas constantes do artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível. --

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 8 de agosto de 1956.

José Amaro Rodrigues  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura data supra. Allog & Secret.